

PORTARIA N° 234, DE 15 DE JULHO DE 2025.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO.,
Sr° **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições
legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 da Emenda
Revisora da Lei Orgânica do Município de Augustinópolis/TO;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n° 662/2017
de 02.10.2017, art. 113, Seção III de que trata da concessão
de licença a gestação/maternidade;

CONSIDERANDO o Requerimento Diverso - RD,
solicitando licença maternidade protocolado em 15 de julho
de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder a Sra. **LENILDA MORAES
SILVA**, Matrícula n° 1962, ocupante do cargo comissionado de
"COORDENADOR DA DIVISÃO DE EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA",
lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento
Social e Habitação, "**LICENÇA MATERNIDADE**", por **180 (Cento e
oitenta) dias** a partir da **data de 16 de julho de 2025 e
findando em 11 de janeiro de 2026.**

Art. 2° - Revogadas as disposições em
contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 15 dias do mês
de julho de 2025.



ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
-Prefeito Municipal-